



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1359/2004 DE: 30/06/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER á pedido, a servidora pública Municipal, **VERA LÚCIA BERNARDES**, portador do RG n.º 2.263.147 SSP/PR e CPF n.º 529.913.779-68, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.(30/06/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal